

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	796.002.076	MINI COLHER DE PAU MEDIDAS MÍNIMAS: 20 CM X 4CM MATERAIL: MADEIRA	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	4789-0/99 4759-8/99

1.2.Classificação do objeto:

Material para artesanato.

1.2. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.3. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de artigos de armarinho.

1.4. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) , considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

1.5. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2-Justificativa:

Aquisição por compra direta de material para artesanato destinado a contribuir na realização de oficinas socioeducativas, visando estimular a criatividade, inclusão social e fortalecimento de vínculos entre os participantes, objetivando contribuir com as atividades sociais desenvolvidas na proteção social especial com oficinas de artesanato.

3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
608	Assistencia Social Geral	Recurso Federal

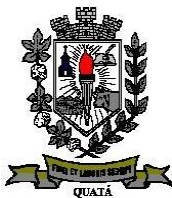
4-Condições de habilitação:

Empresa possuir CNAE solicitado no item 01 deste termo.

5- Condições de Entrega do objeto

5.1– Prazo e forma de entrega:

Entrega em 07 (sete) dias após o recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.1 – Local de Entrega do objeto, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

5.2 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso algum produto apresente defeito a contratada deverá realizar a troca no prazo de 05 (cinco) dias após a data de entrega.

5.3 Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

5.4– Demais informações necessárias para execução do serviço:

Os produtos devem ser de alta qualidade e durabilidade de acordo com as especificações no item deste termo, sem quais defeitos.

6-Obrigações da contratada:

A contratada deve entregar produtos de qualidade, novos, e de acordo com as especificações solicitadas no item 1 teste termo.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio -Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização:Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves - Escriturária.

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

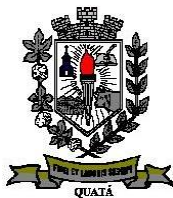
Qualquer problema, deverá comunicar os responsáveis com antecedência

Email da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272

Quatá/SP, 09 de setembro de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR